

Memorando 1.925/2022

De: Eveline F. - AJ

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Ivori J.

Data: 09/08/2022 às 11:38:30

Setores (CC):

GP, SAGEP-RH

Setores envolvidos:

GP, AJ, SAGEP-RH

Lei 1.990/2022 - altera art. 1º da lei 1.060/2008 - cria duas vagas agente comunitário de saúde

Envio, também, a Lei 1.990/2022 que altera o art. 1º da Lei 1.060/2008, para sanção.

Att.,

—

Eveline Fabero Fontoura

Diretora do Departamento de Projetos

Anexos:

LEI_N_1_990_2022_Altera_art_1_da_lei_1_060_2008_cria_duas_vagas_agente_comunitario_de_saude.pdf



LEI Nº 1.990, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.060, DE 17 DE JUNHO DE 2008.”

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º – Altera o art. 1º, da Lei nº 1.060, de 17 de junho de 2008, no que tange ao número de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – [...]

EMPREGO	VENCIMENTO	VAGA	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.424,00	12	40h
[...]			

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Sul, 09 de agosto de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B69-3598-07A4-D32C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 09/08/2022 15:58:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/3B69-3598-07A4-D32C>